
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 838/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

LEI Nº 838/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

FICA DENOMINADO “RUA LUIZ DOS CRUZ” O
TRECHO QUE INDICA NA COMUNIDADE DE
VILA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada “RUA LUIZ DOS CRUZ” a rua que tem início no muro do Sr. Gustavo e finda na residência da Sra. Joselma, na Comunidade de Vila Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 25 DE SETEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:DEA90B0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/10/2020. Edição 2549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>